

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL **EXERCÍCIO DE 2005**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às quinze horas, na sede social do SEBRAE - Serviço Brasileiro e Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no SEPN 515, bloco C. loja 32, 3º andar, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Deliberativo, com a presença de 12 (doze) Conselheiros, sendo 6 (seis) representantes titulares: JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente), JOSÉ DE MORAES FALCÃO, EDJAIR SIQUEIRA ALVES, ETEL TOMAZ, MARIA DE LOURDES E SILVA e MARIA DE LOURDES DA SILVA: e 6 (seis) representantes suplentes: OSCAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, MANUEL ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, VINÍCIUS NOBRE LAGES, WLADIMIR LOBATO TORRES GALVÃO, SILMAR PEREIRA RODRIGUES e MÁRIO LÚCIO DE ÁVILA. Ainda presentes dois representantes titulares do Conselho Fiscal: DIVAL PIRES SCHIMIDT FILHO e ELIZIS MARIA DE FARIA; bem como os 3 (três) Diretores Executivos: MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, AMÉRICO VITOR CICCARELLI e DULCE SERRA CALDAS, todos do SEBRAE-PREVIDÊNCIA -Instituto SEBRAE de Seguridade Social. Foi justificada a ausência dos Conselheiros titulares: GERALDO JOSÉ CORRÊA e LUIZ NERES BARBOSA; e dos Conselheiros suplentes: LUIZ CARLOS BRAGA DE FIGUEIREDO e EDDI YAMAMURA. Participaram, também, a Secretária do Conselho Deliberativo, TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA; o assessor jurídico, Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO; o consultor da Diretoria Executiva, Dr. AUGUSTO TADEU FERRARI; os representantes do gestor de Seguridade contratado, Drs. JOSÉ DE ARIMATÉIA PINHEIRO TORRES e KLAYTON ROSA DA SILVA; o auditor da Ernst & Young, JARBAS AUGUSTO M. DAL LAGO; e o atuário contratado, Dr. JOSÉ ROBERTO CARRETA. Houve, ainda, a participação eventual do Dr. CÉSAR ACOSTA RECH. Diretor de Administração e Finanças do SEBRAE, bem como do Sr. RODRIGO COPDEVILLE, da Giacometti. Verificada a existência de "quorum" estatutário, o Presidente JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES, ao abrir a reunião, iniciou a apreciação da Ordem do Dia. ITEM I -ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2005: não houve qualquer manifestação sobre o texto da Ata, que foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes. ITEM II – APRESENTAÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA, PELA DIRETORIA-EXECUTIVA DA ENTIDADE: após alguns comentários iniciais do Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente), o Diretor Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA iniciou sua apresentação, mencionando que a mesma estava subdividida nos seguintes tópicos: 1) Implantação do Plano SEBRAEPREV nas Unidades Estaduais do SEBRAE; 2) Situação atual e migração dos 7 Planos de Beneficios que existiam nas Unidades Estaduais do SEBRAE; 3) Opção pelo novo regime tributário da Lei 11.053/2004; 4) Desempenho dos gestores de ativos: 5) Contratação de Pessoal; 6) Campanha Eleitoral (Processo Eleitoral do SEBRAE-PREVIDÊNCIA); 7) Rotinas legais nas Unidades Estaduais do SEBRAE; 8) Prestação de Contas de 2004 e balancetes de 2005; 9) Aporte do Serviço Passado pelo Patrocinador Fundador (SEBRAE-Nacional); e 10) Assuntos Gerais. Seguindo a apresentação, foram registrados os seguintes acontecimentos: 1) Implantação do Plano SEBRAEPREV nas Unidades Estaduais do SEBRAE: o Diretor Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA mencionou aspectos da implantação iniciada em 20.06.2005 nas Unidades dos





Tel.: (61) 348.7280



Estados do CE, MT, MS, RS, SC, PR e RJ, que já possuíam Plano de Previdência e que farão a migração, parcial ou total, conforme o caso, para o Plano SEBRAEPREV, bem como nas Unidades de MG e ES; mencionou também que já houve a implantação nas demais Unidades e que nelas já existem 2.100 participantes do Plano SEBRAEPREV; relatou, ainda, que será feita nova tiragem do Manual de Participantes, com as atualizações necessárias: 2) Situação atual e migração dos 7 Planos de Benefícios que existiam nas Unidades Estaduais do SEBRAE: o Diretor Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA mencionou que aos Participantes das Unidades do RJ. MT e CE serão oferecidas as opções de permanecer em seus Planos atuais ou migrar para o Plano SEBRAEPREV, sendo que aos novos empregados que vierem a ser admitidos será oferecido apenas o Plano SEBRAEPREV; já os Participantes das Unidades de RS, SC, PR e MS migrarão totalmente para o Plano SEBRAEPREV; relatou também que as Unidades de SC e RJ demandam empréstimo do SEBRAE-Nacional para sanear seus Planos de Benefícios antes da migração; por fim, informou que a Ernst Young produziu relatório atuarial, com base nos dados de 31.12.2004, sobre as contas das Unidades Estaduais do SEBRAE, incluindo os Planos de Benefícios que já eram oferecidos aos empregados de algumas das mencionadas Unidades; manifestaram-se sobre o assunto o Dr. JOSÉ ROBERTO CARRETA e o Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente); 3) Opção pelo novo regime tributário da Lei 11.053/2004: o Diretor Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA informou sobre a perda da eficácia da Medida Provisória 233/2004, não apreciada pelo Senado Federal, que prorrogava o prazo de 1º de julho para dezembro/2005, quanto à opção pelo novo regime tributário do Imposto de Renda incidente sobre o pagamento de resgates e benefícios, o que tornou necessária a aceleração da divulgação do assunto aos Participantes do Plano SEBRAEPREV: informou também que a Mercer produziu cartilha para explicar o assunto e que a mesma já foi enviada às Unidades Estaduais do SEBRAE para a divulgação aos Participantes; manifestaram-se sobre o assunto o Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) e os Drs. HELDER ROSA FLORÊNCIO, JOSÉ DE ARIMATÉIA PINHEIRO TORRES e JOSÉ ROBERTO CARRETA; 4) Desempenho dos gestores de ativos: o Diretor Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA informou sobre o volume de ativos administrados pelos gestores Itaú, Bradesco e Banco do Brasil, identificando que, no caso do Banco do Brasil, o volume aplicado estava sensivelmente menor do que o aplicado nos outros dois gestores; sobre a referida diferença de valores, o Diretor Executivo AMÉRICO VITOR CICCARELLI mencionou que, embora tivesse sido acordado, anteriormente, que não haveria a cobranca de tarifas bancárias, o Banco do Brasil estava efetuado a referida cobrança na conta aberta para a centralização dos recursos do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; diante deste fato, relatou o Diretor Executivo que manteve tratativas junto ao Banco do Brasil, que, no entanto, não foram bem sucedidas, o que o levou a deixar de efetuar novas aplicações no Banco do Brasil, motivo pelo qual o referido gestor se encontra administrando menos recursos que os outros dois gestores; na següência, o Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) requereu a opinião do assessor jurídico, Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO, que confirmou o entendimento de que a BB-DTVM (administradora de ativos do Banco do Brasil), ao cobrar as aludidas tarifas bancárias, estaria descumprindo cláusula contratual; após discutirem o assunto os Conselheiros JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) e SILMAR PEREIRA RODRIGUES, além do Diretor AMÉRICO VITOR CICCARELLI, da Conselheira Fiscal ELIZIS MARIA DE FARIA e do Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO, a unanimidade dos Conselheiros decidiu recomendar que a Diretoria-Executiva da Entidade envie nova correspondência à BB-DTVM, dando prazo para o cumprimento do que foi contratado, sob pena de o SEBRAE-PREVIDÊNCIA rescindir o contrato e retirar do referido gestor os





Tel.: (61) 348.7280



recursos objeto de aplicação financeira; 5) Contratação de Pessoal: o Diretor Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA informou que, por sugestão da BB-Previdência e da Mercer, a Diretoria-Executiva resolveu contratar dois funcionários para fazer a interface operacional do SEBRAE-PREVIDÊNCIA com as assessorias externas e os Patrocinadores; informou também que, embora a Entidade não seja legalmente obrigada, para maior transparência na contratação dos referidos funcionários, a Diretoria-Executiva abriu processo de seleção, que já se encontra em sua fase final; 6) Campanha Eleitoral (Processo Eleitoral do SEBRAE-PREVIDÊNCIA): o Diretor Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA apresentou histórico dos acontecimentos que envolvem o Processo Eleitoral (para escolha de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade) pelo qual, em breve, o SEBRAE-PREVIDÊNCIA passará, destacando que o seu início foi retardado para que houvesse tempo hábil para a participação dos empregados das Unidades do SEBRAE que tiveram tardiamente aprovados, pela Secretaria de Previdência Complementar, os seus Convênios de Adesão ao Plano SEBRAEPREV, ou que ainda nem lograram a referida aprovação, como é o caso da Unidade do SEBRAE/MT; informou que o Processo Eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral, conforme previsto no Regimento Eleitoral da Entidade, com a presença de representantes da FENASEBRAE, da BB-Previdência, da ABASE, da ABRAPP e da Globalprev; na següência, o mesmo Diretor Executivo fez vários esclarecimentos sobre as competências da Comissão Eleitoral e os procedimentos que envolverão o Processo Eleitoral, bem como apresentou as datas. ainda sujeitas à alteração, do Calendário Eleitoral; sobre o assunto manifestou-se, também, o Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente); em seguida, chegou à reunião o Sr. RODRIGO COPDEVILLE, da Giacometti (empresa encarregada da publicidade do Processo Eleitoral da Entidade), que apresentou uma versão inicial do material (cartazes, folders, etc) que será utilizado para divulgar e explicar o Processo Eleitoral aos Participantes do Plano SEBRAEPREV, bem como conscientizá-los da necessidade de uma participação responsável na montagem das chapas que concorrerão às vagas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; manifestaramse sobre o material apresentado o Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente), as Conselheiras ETEL TOMAZ e MARIA DE LOURDES DA SILVA e o Diretor Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA; 7) Rotinas legais nas Unidades Estaduais do SEBRAE: o Diretor Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA mencionou que desde outubro/2004 houve ampla divulgação das rotinas legais do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, o que culminou, inclusive, na compilação do documento "Orientações Gerais sobre Procedimentos e Rotinas"; durante a apresentação do tópico 7, compareceu à reunião o Dr. CÉSAR ACOSTA RECH que, em sua apresentação, mencionou que o SEBRAE-Nacional: a) acompanha os trabalhos do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; b) entende serem normais as dificuldades de implantação vividas pela Entidade: c) espera (e requer) que a Entidade consiga cumprir sua agenda (término da implantação da Entidade e do Plano SEBRAEPREV, inclusive documentalmente) o mais rápido possível, a fim de que o SEBRAE-Nacional possa também cumprir suas responsabilidades de Patrocinador Fundador (entre elas, o Aporte Inicial de Serviço Passado); a respeito da intervenção do Dr. CÉSAR ACOSTA RECH, manifestaram-se a Conselheira ETEL TOMAZ, o Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) e o Diretor Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA; em tais manifestações, ficou assentado que, apesar de fixadas as rotinas legais, tem havido inconsistência (e, em alguns casos, ausência) nos dados (informações sobre os Participantes) enviados, ao SEBRAE-PREVIDÊNCIA, pelas Unidades Estaduais do SEBRAE (patrocinadores do Plano SEBRAEPREV), o que impede, inclusive, o Patrocinador Fundador de efetuar o Aporte de Serviço Passado, uma vez que o valor total





Tel.: (61) 348.7280



ainda não é conhecido; em seguida (já tendo se retirado da reunião o Dr. CÉSAR ACOSTA RECH), continuando a discussão acerca dos problemas das Unidades Estaduais do SEBRAE em enviar informações para o SEBRAE-PREVIDÊNCIA, bem como sobre as formas existentes para resolvê-los, manifestaram-se os Conselheiros JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) e SILMAR PEREIRA RODRIGUES, as Conselheiras MARIA DE LOURDES E SILVA e ETEL TOMAZ, o Dr. JOSÉ DE ARIMATÉIA PINHEIRO TORRES, o Dr. JOSÉ ROBERTO CARRETA e o Diretor Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA; 8) Prestação de Contas de 2004 e balancetes de 2005: o Diretor Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA informou ter acabado de receber o relatório da Auditoria (Ernst & Young), que ainda será apreciado pela Diretoria-Executiva para posterior encaminhamento ao Conselho Fiscal; 9) Aporte do Serviço Passado pelo Patrocinador Fundador (SEBRAE-Nacional): o Diretor Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA teceu comentários sobre o assunto, ressaltando aspectos da implantação do Plano SEBRAEV e mencionando que não foi possível requerer, do SEBRAE-Nacional, ainda em 2004, o pagamento do Aporte Inicial de Serviço Passado, tendo em vista o fato de algumas Unidades Estaduais do SEBRAE ainda não estarem. naquele momento, com seus Convênios de Adesão aprovados pela Secretaria de Previdência Complementar e, portanto, ter sido impossível calcular o valor do Serviço Passado, uma vez que não havia como saber o número de Participantes que iriam aderir ao Plano; logo, por tal motivo, os recursos do Aporte Inicial de Serviço Passado (algo em torno de R\$ 35 milhões) foram transferidos para o "Fundo de Reserva" do SEBRAE-Nacional, para utilização futura; em seguida, a respeito do reconhecimento da dívida do Patrocinador Fundador (SEBRAE-Nacional), referente ao Serviço Passado, e da data correta para o seu pagamento, o Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO apresentou, resumidamente, seu parecer sobre o assunto que, entre outras análises, concluiu que o SEBRAE-Nacional se torna obrigado a arcar com o Aporte referente ao serviço passado dos Participantes de determinado Patrocinador (SEBRAE/UF), a partir do momento que estiver encerrado o prazo para inscrição de Participantes Fundadores (90 dias após o início da vigência do respectivo Convênio de Adesão), uma vez que, nos termos do Regulamento do Plano SEBRAEPREV, apenas os Participantes Fundadores têm direito ao Aporte de Serviço Passado a cargo do Patrocinador Fundador, o advogado manifestou concordância com o envio de correspondência, pelo SEBRAE-PREVIDÊNCIA, ao SEBRAE-Nacional, requerendo que este efetue o Aporte do Serviço Passado (já devidamente atualizado pela rentabilidade alcançada nas aplicações financeiras dos recursos do Plano) referente aos Participantes vinculados a Patrocinadores com Convênio de Adesão vigente a mais de 90 dias: e em tal correspondência, conforme sugestão do advogado, seria fixado um prazo para adimplemento da obrigação, sob pena de o SEBRAE-Nacional ficar em mora (e lhe acarretar a cobranca de multa); por fim, o Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO teceu comentários sobre as responsabilidades legais que adviriam aos dirigentes do Patrocinador Fundador e do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, no caso do não pagamento do Aporte Inicial de Servico Passado: discutiram o assunto o Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) e os Drs. JOSÉ DE ARIMATÉIA PINHEIRO TORRES e JOSÉ ROBERTO CARRETA: a unanimidade dos Conselheiros decidiu pelo encaminhamento da correspondência ao SEBRAE-Nacional, nos termos sugeridos pelo Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO, assim que o SEBRAE-PREVIDÊNCIA tiver documentado o valor referente ao Aporte do Serviço Passado; 10) Assuntos Gerais: não houve nada a acrescentar ao que foi discutido durante a exposição dos nove itens anteriores; finda a exposição inicial, foi aberta a palavra para a apresentação de questionamentos/comentários/sugestões pelos membros do Conselho; nesse momento, manifestaram-se os Conselheiros JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente), MÁRIO LÚCIO DE ÁVILA, OSCAR

SEBRAE-PREVIDÊNCIA Instituto Sebrae de Seguridade Social SEPN - Quadra 515, Bloco "C" Loja 32-1º andar (parte)-Brasília-DF -CEP 70770-900



Tel.: (61) 348.7280



FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, SILMAR PEREIRA RODRIGUES e DIVAL PIRES SCHIMIDT FILHO, além da Conseiheira MARIA DE LOURDES E SILVA, dos Diretores Executivos MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA e AMÉRICO VITOR CICCARELLI, da Diretora Executiva DULCE SERRA CALDAS e dos Drs. HELDER ROSA FLORÊNCIO. AUGUSTO TADEU FERRARI, JOSÉ DE ARIMATÉIA PINHEIRO TORRES e JOSÉ ROBERTO CARRETA; das referidas intervenções, entre os diversos assuntos tratados. foram extraídas as seguintes recomendações do Conselho Deliberativo à Diretoria-Executiva: a) utilizar os meios possíveis para maior esclarecimento, em curto espaço de tempo, dos participantes do Plano SEBRAEPREV a respeito do prazo e das opções aos regimes tributários do Imposto de Renda previstos na legislação; e b) informar urgentemente os Participantes sobre a necessidade de preencher o Termo de Opção, manifestando, obrigatoriamente, opinião sobre uma de duas opções: adesão ao novo regime tributário (Regime Regressivo) ou permanência no atual Regime Progressivo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Reunião e solicitou que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA, secretária do Conselho, e por ele, Presidente do Conselho Deliberativo. O Registro de Presenca, devidamente assinado pelos Conselheiros, constitui parte integrante desta Ata.

> JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES Presidente do Conselho Deliberativo

> TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA Secretária do Conselho Deliberativo

71992

Tel.: (61) 348.7280